

PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Indicação nº 018/2019.	Autor: Ver. Eraldo Markito.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, realize serviços de abertura de trecho de logradouro público.

JUSTIFICATIVA:

Ao Executivo Municipal, que providencie com máxima urgência, a abertura do trecho da Rua Porto Velho, conectando o Residencial Bandeirantes ao Loteamento João de Barro, conforme croqui abaixo.

O serviço irá facilitar o trajeto, principalmente dos estudantes do Centro de Educação de Jovens e Adultos José Dias, além de desafogar o transito na Av. José Alves Bezerra, minimizando conflitos de transito.





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO





Plenário das Deliberações "Daury Riva", em 18 de março de 2019.

Ver. Eraldo Francisco Alves (Eraldo Markito)